



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3765/03

Denomina Rua JOSÉ BERNARDINO MARTINS, a atual Rua "9", do loteamento denominado Parque Residencial Nova América, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Francisco Nunes dos Passos Projeto de Lei nº 007-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **José Bernardino Martins**, a atual Rua "9", do loteamento Parque Residencial Nova América, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua Carim Jorge e, segue pelo seu eixo por uma distância de 365,00m, tendo em toda a sua extensão um, a largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras "I, G, E, C, B A" e, do lado esquerdo com as quadras " N, O, P, Q, R, S", tendo o seu final no alinhamento da Rua "1".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de Maio de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO ABDALLA FERRAZ Secretário Municipal de Administração Interino